



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11409/2024	11400/2024	13/06/2024 10:52:36	13/06/2024 10:52:36

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

28/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.402/2024 - PL Nº 024/2024 - VEREADOR ALDEMIRO ZEKEL.





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 13 de junho de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.402/2024 - PL Nº 024/2024 - VEREADOR ALDEMIRO ZEKEL.

Viana/ES, 13 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500360038003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 13/06/2024 10:52
Checksum: **2D0589E8B7309C8AF2363F92B9034C0F4E00BFA95B45F087BC84AFC8915E7DBC**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 064/2024/DG/SL

Viana, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.402, de 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do vereador Aldemiro Zekel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.402, de 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.402, de 13 de junho de 2024

Denomina de "Vestiário Sebastião Ferreira da Mata – Tião Bola 8", o vestiário localizado no campo de futebol do Bola 8, localizado na Rua João Paulo II, no bairro Marcílio de Noronha.

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominado de "Vestiário Sebastião Ferreira da Mata – Tião Bola 8", o vestiário localizado no campo de futebol do Bola 8, localizado no bairro Marcílio de Noronha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 13 de junho de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 13 de junho de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 11409/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 28/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.402/2024 - PL Nº 024/2024 - VEREADOR ALDEMIRO ZEKEL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

